



1

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 21/12/2020

ATA N° 45/2020
SESSÃO ORDINÁRIA
Do dia 14 de dezembro de 2020

Ver. CEZAR FORMENTINI

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14.12.2020), às dezenove horas, havendo quórum regimental, com a presença dos Vereadores Cezar Formentini/PDT, Douglas Rafael Allebrand/DEM, Elder Knapp/MDB, Leandro Gomes/PP, Leonel Adler/PDT, Letícia Karling/PP, Marcos Pedro Griebler/PDT, Rodrigo João Maier/PDT e Vilson Altmann/MDB. O Senhor Presidente Vereador Cezar Formentini abriu os trabalhos cumprimentando os presentes e colocou em discussão a Ata nº 044/2020 da sessão ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2020, como ninguém se manifestou a ata de nº 044/2020 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Após solicitou ao Vereador Rodrigo João Maier para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência agradeceu ao Vereador pela leitura e convidou a todos para acompanhar a execução do Hino Rio-Grandense. Após a execução do Hino solicitou ao Secretário, Vereador Elder Knapp, para que efetuasse a leitura do Expediente Recebido e das Proposições.

EXPEDIENTE RECEBIDO: Sessão Ordinária do dia 14 de dezembro de 2020. -

Ofício GP CAM nº 065/2020 de 07 de dezembro de 2020, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 054/2020, de 07 de dezembro de 2020, que: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de um contrato temporário de excepcional interesse público para função de enfermeiro, objeto da Lei Municipal 1.552/2019 e dá outras providências". - Correspondência eletrônica do IGAM, encaminhando o relatório de serviços prestados e colocados à disposição da Câmara no mês de novembro de 2020. - Correspondência eletrônica da Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A - CCR ViaSul, encaminhando as cartas VS-ADC20 808 e 809, em resposta aos ofícios encaminhados por esta Casa.

- Demais convites para cursos e eventos. **PROPOSIÇÕES:** foi efetuada a leitura do Ofício GP CAM de nº 065/2020, que encaminhou o Projeto de Lei nº 054/2020. Como não havia nenhum Vereador inscrito para o Grande Expediente e para o Espaço de Comunicações passou-se para o intervalo regimental. Reabrindo os trabalhos após o intervalo, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria em pauta:

- Projeto de Lei nº 054/2020, de 07 de dezembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de um contrato temporário de excepcional interesse público para função de enfermeiro, objeto da Lei Municipal 1.552/2019 e dá outras providências". **Pareceres:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra". Assinado pelos Vereadores: Marcos Pedro Griebler/PDT (Presidente), Leonel Adler/PDT (Membro), Letícia Karling/PP (Membro) e Rodrigo João Maier/PDT (membro Suplente).

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira,

Av. Jorge Müller, nº 509 - Cx. Postal 001 - Centro - Fone/Fax: (54) 3377-1026 / 3377-1027
CEP 99525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul
E-mail: cmvsap@dgnet.com.br

Salve uma vida: doe órgãos e diga não as drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011



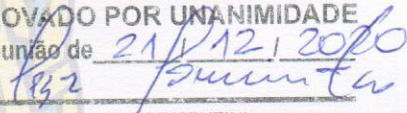
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”. Assinado pelos Vereadores: Rodrigo João Maier/PDT (Presidente), Vilson Altmann/MDB (Membro), Elder Knapp/MDB (Membro) e Leandro Gomes/PP (Membro). Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o **Projeto de Lei nº 054/2020** juntamente com os pareceres foi aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus encerrou a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2020, às dezenove horas no mesmo local.


Ver. Cezar Formentini
Presidente


Ver. Elder Knapp
Secretário

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 21/12/2020


Ver. CEZAR FORMENTINI